



AS INFORMAÇÕES EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Osmar José de Barros Ribeiro

A existência de organismos voltados para a produção de informações será incompatível com o regime democrático?

Ao longo deste artigo, o autor procura demonstrá-los não somente necessários, como plenamente compatíveis com a existência de uma sociedade pluralista e fundamentada na democracia.

"A segurança de uma comunidade não prospera na desigualdade entre os homens, na floração de privilégios, na injustiça social, nem na desagregação entre raças e gerações."

(Presidente Médici)

INTRODUÇÃO

Verifica-se, nos dias que correm, da parte de setores localizados em determinadas parcelas da sociedade brasileira, a insistente preo-

cupação em caracterizar a existência de organismos voltados para a produção de informações, como algo incompatível com a realidade de um regime democrático.

Tais setores, sem que se en-

tre no mérito das suas reais motivações, buscam estigmatizar as Informações como sendo uma atividade voltada para o controle da sociedade e dada à prática de atos ilegais, em não poucas ocasiões, inconfessáveis. Assim, encontrando ressonância nos variados meios de comunicação social, logram desenvolver um clima de animosidade e desconfiança em relação a uma atividade que, além de séria e responsável, não só é regida por severas normas éticas, quanto cerradamente controlada por seus chefes nos diversos escalões.

Este trabalho buscará, ao fim e ao cabo, demonstrar que a Atividade de Informações não somente é necessária quanto plenamente compatível à existência de uma sociedade pluralista e democrática e, para isso, não será preciso buscar paralelos nas autodenominadas "democracias populares", fonte de inspiração para não poucos dos críticos anteriormente referidos.

A SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

O desenvolvimento social brasileiro foi caracterizado, desde os primórdios da nossa colonização, por alguns traços marcantes, tais como o centralismo, o paternalismo, o cartorialismo e o autoritarismo. Hoje, a pouco e pouco, mercê do desenvolvimen-

to dos meios de comunicação, propiciando as influências de outras culturas, tais condições estão sensivelmente abrandadas e quase inexistem, mormente nos grandes centros.

Não obstante, pode-se afirmar que o espírito democrático tem, desde sempre, permeado nossa sociedade, ainda que de forma inconsciente. Como comprovação, podem ser citados exemplos tais como a miscigenação (tanto racial quanto social), a tolerância religiosa (consagrada desde a Constituição de 1824) e o reconhecidamente fácil relacionamento entre os integrantes de diferentes classes sociais.

A democracia pode, em largos traços, ser caracterizada segundo duas vertentes principais. A primeira, pela busca de um estilo de vida marcado, basicamente, pelo respeito à dignidade inerente a cada ser humano, pela liberdade e pela igualdade de oportunidades. A segunda, pela adoção de um sistema político capaz de levar a Nação a um contínuo e crescente aprimoramento institucional (aí incluída a sua representação política), pelo exercício do poder por um governo da maioria, sem prejuízo dos direitos da minoria, e pela organização de um Estado de Direito, caracterizado por marcos tais como a participação da sociedade na coordenação da vida pública, pela garantia dos direitos

fundamentais do Homem, pelo pluralismo partidário, pela alternância do Poder e, finalmente, pela responsabilidade comum de governantes e governados sob o império da Lei.

Na *Revista da Escola Superior de Guerra* (nº 6, Vol. II, Ago 85), o professor Ubiratan Borges de Macedo assinala que "o que chamamos de democracia é hoje um complexo sistema social englobando três subsistemas: um político, outro econômico e um terceiro sócio-cultural. É basicamente um constitucional-pluralismo. Isto é, um sistema de regras, estabelecendo limites, procedimentos para conflitos políticos, econômicos e sociais, com o objetivo de manter e/ou instalar um pluralismo de grupos e opiniões."

Os conflitos referidos pelo professor Ubiratan permitem deduzir a existência de uma instância superior destinada a solucioná-los, que de uma forma bem geral está consubstanciada na existência dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, cuja organização, atribuições e responsabilidades estão capituladas na Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 out 88 e no seu Preâmbulo, quando se propõe a:

"Instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a

igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias."

Claro está, malgrado os bons propósitos dos constituintes, que a simples existência do texto não evitará no País, como de resto em qualquer outro, a existência de descompassos de natureza várias no interior das nações, e mesmo entre elas.

A ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES

A realidade hodierna, dado o volume de fatos e situações que todas as nações necessitam consolidar para bem gerir seu destino, é complexa e multifacetada. A conjuntura, sempre cambiante, tanto interna quanto externamente, implica na constante busca de conhecimentos que permitam, além da formulação de políticas e do estabelecimento de estratégias, a correção de rumos por parte dos governantes.

Considerando o crescente ritmo de exigência que os fatos e as situações imprimem à ação governamental, ressalta a necessidade de instrumentos que proporcionem, à autoridade, a percepção das variáveis que de

limitam a realidade em todas as suas dimensões. Daí, a insofismável necessidade da existência, em nível governamental, de um elemento de assessoria voltado para a produção de subsídios capazes de permitir a oportuna e correta tomada de decisões no mais alto escalão.

Tal elemento de assessoria, para atingir os fins propostos, precisa ser orientado e disciplinado por uma doutrina que lhe proporcione o embasamento teórico, necessário ao emprego eficaz em suas funções básicas de agregação, organização, comunicação e motivação. Serão estas que darão impulso ao exercício da Atividade de Informações, visto serem elementos essenciais à sua prática. Delas decorre a criação de um conjunto de órgãos estruturalmente organizado e constituído por recursos humanos que, adequadamente motivados para o exercício da Atividade, formarão um processo de interação eficiente, capaz de constituir-se em um sistema integrado e agente propulsor da atividade.

Para que bem seja entendida a Atividade de Informações, há que se compreender o papel representado pelo Estado no mundo moderno. Estabelecido sobre os pilares de um dado ordenamento jurídico, o Estado existe para atender aos anseios dos indivíduos e dos grupos que formam a Nação, dando assim ori-

gem à existência de instituições que abarcam as mais diversas atividades humanas.

A natureza dos fins últimos do Estado exige dele uma ação por inteiro em profundidade a fim de dar-lhes cumprimento, muito embora gerando constante conflitos de interesses. Para identificá-los e/ou dirimi-los, o Estado precisa conhecer as necessidades preponderantes da Nação e, ao mesmo tempo, ajuizar as possibilidades dos meios disponíveis para alcançar os fins colimados. Desta forma, surge a necessidade da tomada de decisões políticas através dos órgãos competentes, com os quais coopera o Sistema de Informações, buscando traduzir a real situação do País, do seu Poder Nacional, dos óbices, das vulnerabilidades e de outros conhecimentos correlatos.

Neste contexto, a Atividade de Informações figura como instrumento colocado à disposição do Estado, para que sucessivos governos possam obter e salvaguardar conhecimentos úteis ao planejamento, execução e acompanhamento da Política Nacional.

O PAPEL DAS INFORMAÇÕES NA POLÍTICA NACIONAL

As relações entre o governo e as Informações são magistral-

mente definidas por Sherman Kent, quando afirma:

"As Informações não designam objetivos; não estabelecem políticas, não formulam planos; não executam operações (exceto as de Informações). As Informações são subsidiárias daquelas; e, para usar um desagradável lugar comum, elas realizam uma função de serviço. Sua missão é assegurar-se de que as chefias estão bem informadas; sua tarefa é manter-se atrás dos líderes com o livro aberto para um importante fato que possa estar sendo negligenciado e, a seu pedido, analisar as alternativas sem indicar preferência. As Informações não podem servir se não conhecerem o pensamento do chefe; não podem servir se não obtiverem a orientação que qualquer profissional precisa ter do seu cliente."

No momento em que a atividade procura atender às autoridades do mais alto nível, figurando como instrumento de sucessivos chefes de governo na condução da Política Nacional, sua presença está voltada para atender às necessidades governamentais, auxiliando os dirigentes na identificação, consecução e manutenção dos Objetivos Nacionais.

Há que, mais uma vez, alertar para o fato de que a Atividade de Informações não é formuladora desses Objetivos, não traça a Política, não elabora e,

muito menos, executa Planos. Ela cumpre uma função auxiliar, levando aos responsáveis os conhecimentos necessários para o planejamento, execução e acompanhamento de suas Políticas.

No trato da Política Nacional, os governantes devem possuir conhecimentos sobre os objetivos, o poder, o potencial e as possibilidades do seu País, bem como de Estados estrangeiros cujas ações possam interferir, positiva ou negativamente, na consecução de sua política. A situação de cada país nos negócios mundiais nunca é estática, tornando necessário acompanhar as mudanças para evitar surpresas. É preciso conhecer as implicações e os reflexos da conjuntura e dos eventos internacionais na política interna de outras nações, para melhor definir as bases do progresso nacional. Portanto, a Atividade de Informações, no interesse do Estado, atua no campo interno e no campo externo.

No campo interno, quando permite ao governo manter-se a par da origem, natureza e intensidade dos óbices existentes e da realidade da situação em todos os campos da vida nacional. No campo externo, quando busca a maior soma possível de dados sobre outros países, assegurando ao governo aqueles elementos essenciais ao planejamento e à formulação de sua

política, bem como uma atuação oportuna em busca da racionalização e otimização das decisões, tanto no campo interno quanto no externo.

O conhecimento é o produto principal decorrente do exercício da Atividade de Informações. Contudo, não se trata daquele conhecimento espontâneo, que se forma sem ordem e sem método e que, por isso mesmo, com frequência é imperfeito. O produto que se busca é aquele conhecimento logicamente elaborado, capaz de traduzir fatos ou situações com a maior exatidão possível.

Outrossim, há que considerar o caráter de assessoramento das Informações, já ressaltado anteriormente, o qual impõe a necessidade de orientação por parte do usuário, posto que os conhecimentos não são buscados de forma aleatória e sim com vistas à execução de uma determinada tarefa. Além do mais, uma orientação adequada motivará o responsável pelo cumprimento da missão e poderá levá-lo, inclusive, a buscar significação naquilo que parece carecer de sentido.

A produção do conhecimento, constituindo-se na própria razão de ser da Atividade de Informações, abarca todo o trabalho de elaboração, desde o planejamento da tarefa a ser realizada até a difusão final do conhecimento adquirido. Isto signi-

fica, em última análise, que se trata de produzir documentos que permitam descrever e interpretar fatos ou situações passadas e/ou presentes, bem como estimar sua evolução dentro de determinados limites.

Há que considerar, ainda, o usuário final dos conhecimentos produzidos.

Por certo, ele disporá de outros documentos oriundos da estrutura governamental e de apreciações pessoais advindas de contatos com elementos nacionais e estrangeiros. Como é salientado nos *Fundamentos da Doutrina* (ESG, 1981), "é importante que o usuário seja receptivo às informações, que atribua a estas um alto grau de confiabilidade e que tenha discernimento para agregar ao conhecimento proporcionado pelas informações, os dados obtidos por outros meios que, no seu entender, mereçam crédito e, portanto, completem e enriqueçam o conhecimento contido nas suas próprias informações". E mais, ainda da mesma fonte: "Nem todas as informações disponíveis, ainda que produzidas cientificamente, podem proporcionar todos os elementos do conhecimento humano que devem, no final, fundir-se na decisão nacional... Assim, além da razão, o usuário se valerá também de sua própria intuição na hora de optar,... com a certeza dos riscos que corre."

A AÇÃO POLÍTICA E A ATIVIDADE DE INFORMAÇÕES

A ação política deve ser entendida como sendo uma atividade concreta, voltada para a busca do poder e para o seu emprego. Isto posto, chega-se ao entendimento de ser a política uma ação operacional que tem os seus preceitos sistematizados em uma Doutrina de Ação Política, instrumento essencial à realização dos objetivos de uma nação.

Em seu Manual Básico (1988), a ESG conceitua Doutrina de Ação Política como sendo "o conjunto de princípios, extraídos da teoria política, destinados a orientar a ação política, seja na esfera mais ampla do governo, seja na dos grupos que desenvolvem atividades políticas."

À ação política, em nível de governo, denomina-se ação governamental. Nos dias que correm, forçoso é convir que nenhuma atividade humana, mormente no grau aqui examinado, prescinde de planejamento e de organização. Daí que, ao assumir o poder, aquele grupo que o alcançou deve, em princípio, planejar sua ação à luz dos Objetivos Nacionais e sob a inspiração do Bem Comum.

Em tal contexto, as Informações não se confundem com a Política. Apesar de intimamente ligadas, elas diferem em forma, conteúdo e natureza (as In-

formações são estáticas, enquanto a Política é dinâmica, sendo seus campos rigorosamente delimitado). As Informações influenciam de perto a formulação, os rumos e as decisões políticas; contudo, a adoção de novas políticas é resultante de conhecimentos outros que não, necessariamente, aqueles transmitidos pelos Organismos de Informações. As autoridades devem levar em conta suas próprias percepções pessoais sobre a realidade do País e, mesmo, a atuação dos meios de comunicação social que retratam essa mesma realidade.

Sendo sabido, à exaustão, que a Política e a Estratégia Nacional não ficam imunes às variações quer da conjuntura interna, quer da internacional, deve ser ressaltada a importância das informações no planejamento da ação Política. De fato, as Informações contribuem auxiliando, complementando e assessorando os governantes na busca do melhor emprego do Poder Nacional para a concretização do Bem Comum.

O conhecimento pelo produtor da variada gama de interesses dos usuários, levará aquele a decidir pelo caminho mais apropriado, explorando os assuntos estratégicos e conjunturais de maior relevância. Por outro lado, cientes do papel da Atividade de Informações, os usuários determinarão o cumprimento

de missões passíveis de serem realizadas, adequando-as à real capacidade do Organismo de Informações e levando em consideração os aspectos que envolvem a natureza de uma Atividade que, por ser sigilosa e compartimentada, requer dos usuários e dos produtores cuidados especiais, se comparada às demais atividades desenvolvidas a nível governamentais e, também, voltadas para o assessoramento.

CONCLUSÃO

Do exposto, é fácil verificar o quanto vem sendo deturpada e distorcida a missão atribuída aos Organismos de Informações. Estes, encarregados de dar seguimento a uma atividade de fundamental importância para a ação governamental, não poucas vezes contrariam interesses de toda ordem e, com tal procedimento, carregam sobre si ataques os mais soezes e inverídicos. De qualquer forma, é fácil criticar enganos e mesmo erros, ainda que cometidos no sincero afã de acertar.

Outro ponto a ser ressaltado diz respeito à necessidade da existência de uma organização, situada no mais alto escalão do Poder Executivo, com a finalidade de supervisionar, coordenar e controlar a produção do conhecimento necessário ao correto assessoramento do Presidente

da República nas decisões a serem tomadas pelo mesmo.

Todos temos, por pacífico, a importância de conhecer para bem decidir nos atos mais corriqueiros e prosaicos da vida. Quando se trata de decisões que, de uma ou outra forma, afetarão a vida de milhões de pessoas e o próprio futuro do País, fica mais evidenciada a singular importância de uma informação objetiva, imparcial e oportuna, como bem salienta o Manual Básico (1988) da ESG:

"A Tomada de Decisão apóia-se fundamentalmente nas Informações disponíveis sobre um problema considerado, de maneira a propiciar ao usuário razoável número de alternativas, uma das quais, escolhida como a melhor ou mais favorável, caracteriza o ato decisório. As Informações representam uma preciosa ajuda para a tomada de decisão, e não a decisão em si. A tomada de decisão implica basicamente na utilização das informações dentro de um quadro de referência constituído de valores e expectativas que variam de pessoas para pessoa. Nesse contexto, as informações vão competir com idéias preconcebidas e correntes de opinião, de permeio com a formação intelectual, moral, ideológica e religiosa do usuário e, até mesmo, com a influência de seus auxiliares diretos, amigos e parentes."

De todo o anteriormente ex-

posto, fácil é concluir que, em uma sociedade democrática, a Atividade de Informações tem parte ativa no processo decisório como parte de um todo, através de estímulos recebidos dos seus clientes, o principal dos quais é o próprio Presidente da República.

BIBLIOGRAFIA

- ESG: *Manual Básico*, 1988, Rio de Janeiro
- *Fundamentos da Doutrina*, 1981, Rio de Janeiro
- *Revista da Escola Superior de Guerra*, nº 6, Vol. II, Ago 85, Rio de Janeiro.
- KENT, Sherman: *Informações estratégicas*, BIBLIEX, 1967, Rio de Janeiro.

OSMAR JOSÉ DE BARROS RIBEIRO - Tenente-Coronel (R/1) do Exército. Possui todos os cursos regulares de sua arma: AMAN (Turma Aspirante Mega, 15 de fevereiro de 1955), ESAO (1964) e ECEME (1969). Possui ainda os cursos da EsIE (Guerra Química, 1957), EsNI (Curso "A", 1974) e ESG (1988). Além de comandante do Pelotão de Infantaria, foi Auxiliar de Instrutor (1960-61) e Instrutor-Chefe do Curso Básico (1971-72-73) da AMAN, e Chefe da 2ª seção do Estado-Maior da Brigada Pára-quedista (1970). Participou da Força Interamericana de Paz (1966).
